



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Kelly Isabel Rezende Peres Bernardes, inscrição n. 289163.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópia autenticada de Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas e Certidão de Casamento; cópia autenticada da Carteira de Identidade de Advogado, expedida em 18/12/2002; cópia autenticada de diploma expedido pela Universidade de Uberaba conferindo ao requerente o título de bacharel em direito; documento extraído da internet contendo a lista dos inscritos no Concurso Público de Ingresso, de Provas e Títulos, para a Delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais, Edital 01/2007; certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais – comprovando inscrição definitiva desde 01/07/1998; certidão da Secretaria de Juízo da 1ª, 2ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio/MG em que constam os feitos que atuou como Advogada; certidão expedida pela Câmara Municipal de Paracatu/MG em que consta a participação no Concurso Público para o cargo de Advogado, ficando classificada na listagem parcial de classificação do concurso, homologado em 01/09/2006; certidão de aprovação

1



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

no Concurso Público do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para o cargo de Oficial do Ministério Público, homologado em 20/12/2007.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *"Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia"(...)*. A forma de comprovação se dará mediante *"certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado"(...)*; *V – Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas"(...)*

Assim sendo, foram atribuídos nove pontos de títulos à candidata, já que essa comprovou ter exercido nove anos e um mês de advocacia. Para o cômputo do tempo, foi averiguado através das certidões supra mencionadas que a mesma atuou em feitos nos anos de 1998 a 2007. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 01/07/1998, e como data limite a da publicação do Edital 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

A publicação relativa à aprovação no concurso público para o cargo de Advogado de Pessoa Jurídica de Direito Público do Município de Paracatu/MG, apresentada pela requerente faz menção apenas à listagem parcial de classificação do concurso, não constando a data de homologação do referido certame, a qual se faz necessária para comprovar a aprovação em todas as etapas do processo seletivo.

Como cedição, a aprovação em concurso público para cargo das carreiras jurídicas, a forma de comprovação, como descrito nesse Edital, será feita mediante *"original ou cópia autenticada de certidão da Entidade que tenha*



L

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

promovido o concurso, ou de publicação oficial, que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo”.

Por fim, em relação à aprovação no concurso público para o cargo de Oficial do MP, na especialidade de Serviços Diversos, também não foi possível atribuir pontos de título à requerente, vez que, tal cargo não é privativo de bacharel em Direito, como exigido neste Edital.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: (9) NOVE.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora